

Despacho (Extrato)

Por despacho de 16 de janeiro de 2017, da Vice-Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, com a **Mestre Maria Manuela Santos Tavares de Matos Cardoso**, na categoria de Assistente Convidada, em regime de tempo parcial a 33%, na área científica de Informática, em substituição da Doutora Ana Lúcia Terra, que se encontra de licença de parentalidade, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, pelo período compreendido entre 24 de outubro de 2016 até ao regresso da Docente, sendo remunerada pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

16 de janeiro de 2017– A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco